

Curso de Educação profissional para Prevenção e Tratamento da Obesidade no SUS

PROCESSO DE SELEÇÃO

O Projeto OBESUS do Núcleo de Atividades Integradas da Universidade Federal do Amazonas torna público, através deste Edital, as normas para o processo de seleção de participantes do Curso de Educação profissional para Prevenção e Tratamento da Obesidade no SUS em nível de aperfeiçoamento, na modalidade semipresencial.

1. DO OBJETO

Selecionar candidatos para ocupar as 180 vagas para Curso de Educação profissional para Prevenção e Tratamento da Obesidade no SUS com carga horária de 180 horas, sendo 120 horas realizadas à distância e 60 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo de fortalecer as ações de manejo da obesidade nas Redes de Atenção à Saúde nos municípios do Amazonas, por meio da formação e qualificação dos profissionais de saúde dos Núcleos de Atenção à Saúde da Família e/ou na Estratégia Saúde da Família sobre prevenção, diagnóstico e tratamento da obesidade.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior, que atuem nos Núcleos de Atenção à Saúde da Família e/ou na Estratégia Saúde da Família dos 62 municípios do estado do Amazonas.

3. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

São ofertadas para este curso 180 vagas, partilhadas **entre os 62 municípios do estado** do Amazonas.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 06 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020.

A inscrição dar-se-á a partir do link: <https://forms.gle/9XPv9zr3XyecftFeA>

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para seleção dos candidatos serão observadas as regras do Edital.

5.2 Os candidatos serão informados do resultado da seleção via e-mail. A listagem de candidatos selecionados também será divulgada na Página do Facebook do Núcleo de Atividades Integradas (NAI-UFAM).

6. DA MATRÍCULA

Com a definição da relação de candidatos selecionados o Núcleo de Atividades Integradas enviará por e-mail o link do sistema de ambiente virtual para o cadastramento e a matrícula on-line dos candidatos selecionados.

7. DO MOMENTO PRESENCIAL

7.1 No ato da inscrição no curso os participantes deverão escolher o pólo que irão participar do Momento presencial do curso.

7.2. O momento presencial ocorrerão por pólos, conforme descrito no quadro abaixo. Nos Pólos Madeira (Humaitá); Purus (Lábrea) e Triângulo e Jurúa (Tefé) somente ocorrerão o momento presencial se tiverem o mínimo 15 inscritos para participar da formação presencial. Caso o número mínimo de inscritos não for atingido, os participantes deverão escolher os pólos de Manaus e Entorno, Alto Rio Negro, Médio Amazonas e Rio Negro e Solimões (Manaus), Baixo Amazonas (Parintins) ou Alto Solimões (Tabatinga), para participar do momento presencial.

Pólo (Municípios)	Data do Momento Presencial	Município de realização do Momento Presencial	Observação
Manaus, Entorno, Alto Rio Negro, Médio Amazonas e Rio Negro e Solimões (Autazes, Barcelos, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Manaquiri, Manaus, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará, Urucurituba, Manacapuru, Novo Airão, Anamá, Beruri, Anori e Caapiranga, Coari e Codajás).	15 a 17 de Junho	Manaus	
Baixo Amazonas (Parintins, Maués, Nhamundá, Boa Vista dos Ramos e Barreirinha)	01 a 03 de Junho	Parintins	
Alto Solimões (Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins e Tabatinga)	08 a 10 de Junho	Tabatinga	
Madeira (Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré e Novo Aripuanã)	01 a 03 de Junho	Humaitá	Mínimo de 15 inscritos
Purus (Boca do Acre, Canutama, Lábrea, Pauini e Tapauá)	01 a 03 de Junho	Lábrea	Mínimo de 15 inscritos
Triângulo e Juruá (Tefé, Japurá, Maraã, Juruá, Uarini, Alvarães Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna e Itamarati)	08 a 10 de Junho	Tefé	Mínimo de 15 inscritos

Quadro 1: Cronograma do Momento Presencial

7.3 O Projeto OBESUS do Núcleo de Atividade Integradas não se responsabiliza pelos custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes.

8. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não atenderem às regras deste Edital.

9. DAS ATIVIDADES DO CURSO

9.1. As atividades do curso terão início a partir da primeira atividade na plataforma virtual, na data de **02 de março de 2020**. Neste momento será divulgado o calendário

de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária e a duração do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este curso no endereço eletrônico: obesus.ufam@gmail.com e/ou na Página do Facebook do NAI-UFAM

10.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Atividades Inetgradadas-UFAM

Bruno Mendes Tavares

Coordenador do Curso de Educação profissional para Prevenção e
Tratamento da Obesidade no SUS